



## DECRETO Nº 2.543 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 472.247,68, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Planejamento, de Finanças, de Transporte e Serviços Públicos, na Controladoria Geral do Município, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 472.247,68 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2023.

Saquarema, 04 de maio de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.543 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
932	14.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	5.450,00	-
1145	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.15.00.00	163500	200.000,00	-
477	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	150001	232.447,68	-
32	02.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	12.000,00	-
1285	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.30.18.00.00	170401	10.900,00	-
841	02.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	5.450,00	-
1305	18.001.26.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	3.000,00	-
34	02.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	3.000,00	-
1532	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.42.00.00	163500	-	200.000,00
1531	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.39.10.00.00	150001	-	232.447,68
31	02.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	12.000,00
37	02.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	-	21.800,00
1307	18.001.26.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	-	3.000,00
35	02.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	-	3.000,00
TOTAL:				472.247,68	472.247,68

Saquarema, 04 de maio de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita